PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1122/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **NAIFER ANTONIO ZIN**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EM SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9234, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de setembro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9112 / 2025
Data da Publ. 24/09/2025
Data Saída 24/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joniane de Lima